EDITAL Nº 18/2026

CANCELAMENTO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

De acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 40.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em articulação com o n.º 4 do art.º 14.º dos Estatutos, torna-se público que foi cancelada a reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC, agendada para o próximo dia 18 de agosto, por se prever a não existência de quórum para a realização da mesma.

Évora, 11 de agosto de 2026.

Natanael Vinha
Primeiro-Secretário